



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 519 DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a elaboração e publicação do Manual Simplificado do Orçamento Anual no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

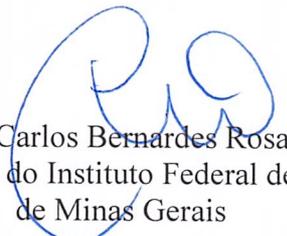
Art. 1º BAIXAR o Manual Simplificado do Orçamento Anual no âmbito do IFMG.

Art. 2º O documento será disponibilizado no Portal do IFMG e será atualizado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento quando necessário.

Art. 3º Determinar aos Diretores-Gerais dos *Campi* deste Instituto que realizem a divulgação junto à comunidade objetivando a transparência quanto ao orçamento público.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.


Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

